

Nº 159 - DOE - 22/08/2024 - Seção - 1 - p.623

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

"DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI" - MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 17, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Portaria de Diretoria Técnica de Saúde III

O Diretor Técnico de Saúde III, do Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti", no uso da atribuição conferida pelo inciso V do artigo 19, do Decreto Estadual nº 45.984, de 13/08/2001, considerando as Portarias MS Nº 529/2013 e 1.377/2013, e RDC nº 36/2013, resolve:

Artigo 1º - Cessar a partir desta data, a designação dos servidores que compõem a Comissão de Revisão de Prontuários Médicos e Comissão de Revisão de Óbitos (CRPO), deste Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, com a revogação da Portaria Nº 015/2024, de 09 de Agosto de 2024.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Revisão de Prontuários Médicos e Comissão de Revisão de Óbitos (CRPO), deste Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti:

COMISSÃO DE REVISÃO PRONTUÁRIO MÉDICO

Dra. Rafaela Conceição Casale - Presidente

Dra. Aurora Conceição Garcia - Membro

Dr. José Francisco N. de Mello - Membro

Lidia Moreira Bueno - Representante SAME

Vera Lúcia Cera Cusatis - Enfermeira

COMISSÃO DE PRONTUÁRIO E ÓBITO

Dra. Rafaela Conceição Casale - Presidente

Dr. José Francisco N. de Mello - Membro

Dra. Aurora Conceição Garcia - Membro

Vera Lúcia Cera Cusatis - Enfermeira

Márcio da Costa Moreira - Secretário

Artigo 3º - Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições próprias de seu (s) cargo(s)/funções - atividades.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.